



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

OFICIO Nº. 197 /GAB/PMMA/2025.

Ministro Andreazza/RO, 28 de julho de 2025.

À Sua Excelência
Ver. JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara dos Vereadores
Ministro Andreazza-RO.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI - ENCAMINHA

Exma. Sra. Presidente,

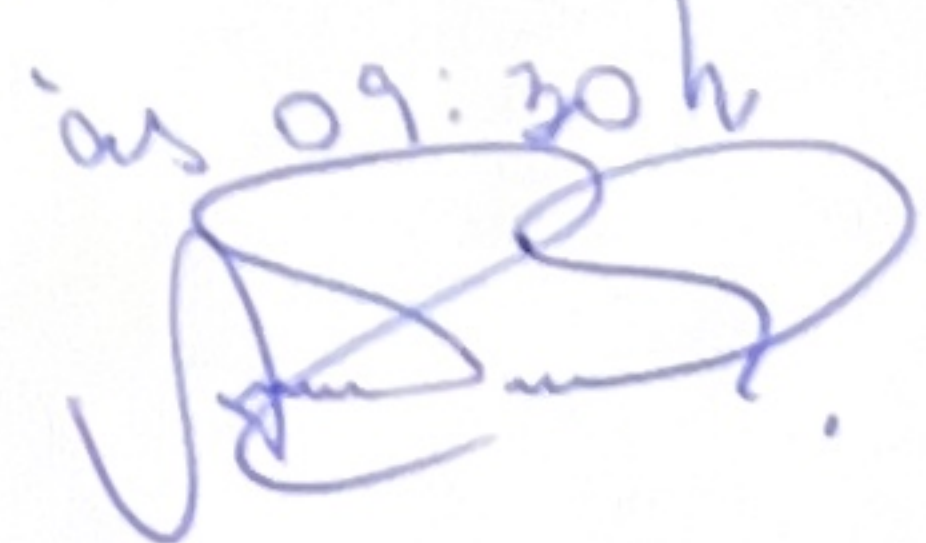
Usando das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente em vigor, venho, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Inicialmente, informo que, o presente projeto dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal de Educação, razão pela qual, solicito que o mesmo seja votado em Regime de Urgência.

Certo da compreensão de Vossa Senhoria e dos demais Edis que compõem esta Câmara Municipal vos encaminho o incluso Projeto de Lei, para que o mesmo seja votado em Regime de Urgência, e na convicção da aprovação do mesmo, desde já, envio votos de elevada estima e reconhecimento.

Atenciosamente,


JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Recebido em: 30/07/2025
às 09:30h




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Ministro Andreazza/RO, 28 de julho de 2025.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 080/PMMA/2025

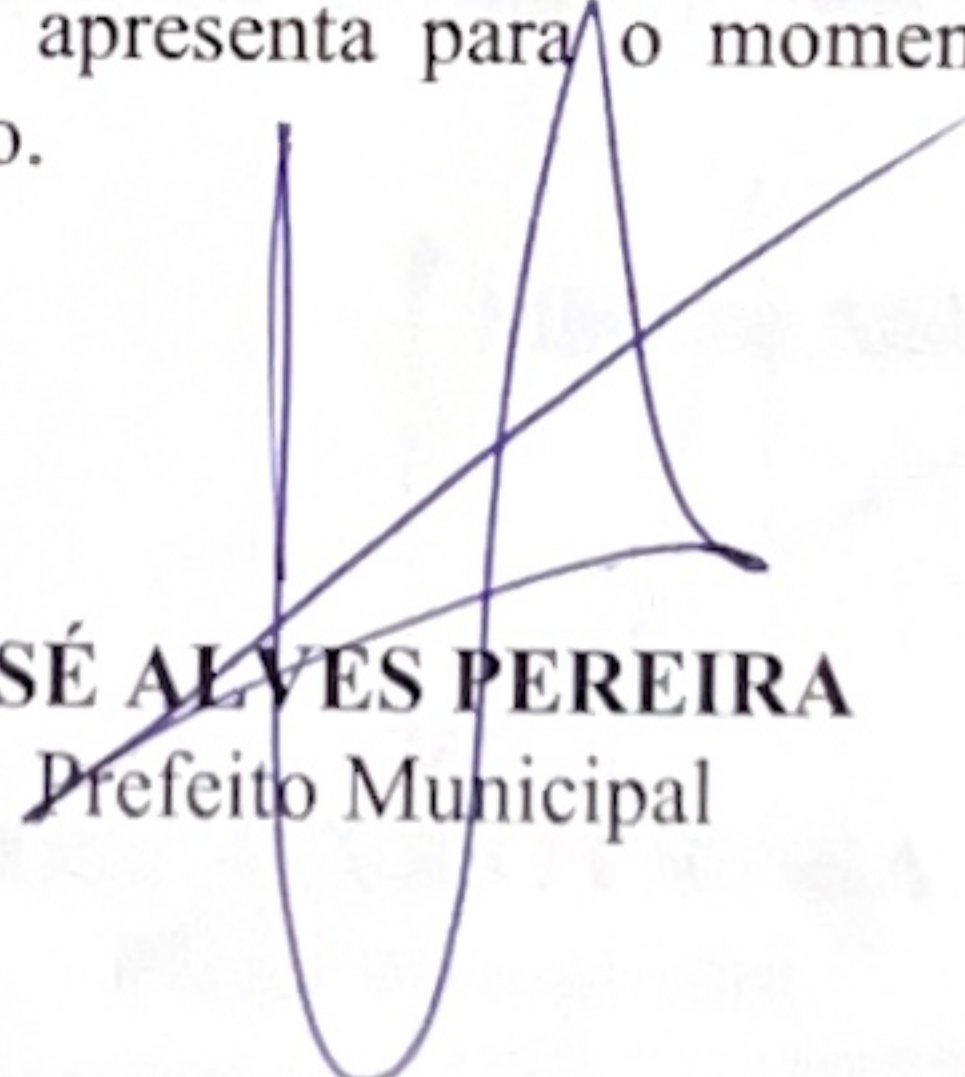
Exma. Sra. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores e Vereadoras:

Encaminho à V. Exas., com grande honra, para apreciação e votação, junto à esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Projeto de Lei, supramencionado, objetiva Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$600.000,00, (Seiscentos mil reais)**, para pagamento de indenizações e restituições trabalhistas, referente a pagamento de licença prêmio, rescisões trabalhistas, férias em pecúnia e outros, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e aquisição de merenda escolar, uma vez que está tendo aula em período integral três vezes por semana, o que contribuiu para o aumento do consumo dos recursos deixados, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, contribuindo, assim, de forma significativa ao bom andamento e efetiva realização das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, sempre voltadas ao Interesse Público.

Diante do exposto e pelo que mais será suprido pela dedicação e bom senso dos nobres Edis, reitero o pedido de apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Sendo o que somente se apresenta para o momento, oportunamente, renovo protestos de consideração e apreço.


JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PROJETO DE LEI N. 080 PMMA/2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$600.000,00, (Seiscentos mil reais)**, para pagamento de indenizações e restituições trabalhistas, referente a pagamento de licença prêmio, rescisões trabalhistas, férias em pecúnia e outros, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e aquisição de merenda escolar, uma vez que está tendo aula em período integral três vezes por semana, o que contribuiu para o aumento do consumo dos recursos deixados, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação Do Programa	Elemento De Despesas	FONTE	Valor
02/003	04	122	0005	2	053	3.1.90.94.00.00	R\$	25000000
PMMA/SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Pagamento de pessoal e encargos sociais da SEMAP	Indenizações e restituições trabalhistas	400.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/006	12	368	0062	2	070	3.3.90.30.00.00	R\$	25000000
PMMA/SEMED	Educação	Educação básica	Suporte complementar à educação - FNDE	Atividade	Alimentação saudável – merenda escola	Material de Consumo	200.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
total							600.000,00	

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 28 de julho de 2025.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES
FONTANA:19148011215

Assinado de forma digital por ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES
FONTANA:19148011215
Dados: 2025.07.29 11:41:46 -04'00'

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município - OAB/RO 2209



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Estado de Rondônia

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 14/03/2025

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.531.110,81	5.975.475,94
501 - Outros Recursos Não Vinculados	2.833.460,74	2.001.223,79
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.011.310,28	226.667,14
550 - Transferência do Salário-Educação	42.907,08	62.422,66
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	2.472,91	1.356,82
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	873,80	-1.086,20
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	11.913,03	111.340,95
571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educaçã	169.376,47	2.775,93
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	252.363,27	256.839,64
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	3.030.393,61	2.599.196,55
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Est	526.498,11	329.677,94
604 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitári	0,00	0,00
605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais pa	38.459,69	29.733,70
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	380.486,48	121.613,98
631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados	0,28	0,28
632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	252.064,53	162.164,81
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	569,48	-10.763,22
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	82.844,97	53.518,84
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	117.358,13	86.294,88
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	76.647,41	430.701,80
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	-224.153,45	1.763,14
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.295.552,17	1.566.277,00
706 - Transferência Especial da União	-1.617.580,25	2.636.551,05
710 - Transferência Especial dos Estados	56.317,65	33.072,05
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	52.924,26	23.270,74
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	534.942,00	248.311,06
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	149,71	138,61
899 - Outros Recursos Vinculados	15.989,92	14.804,37
TOTAL	17.475.253,09	16.963.344,25